



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PORTO VELHO

EDITAL Nº 03/2023

Processo nº 23118.008946/2023-05

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA FUTEBOL & ACADEMIA REFERENTE AO PROJETO "DO TERRÃO AOS BANCOS DA UNIVERSIDADE".

O coordenador do Projeto "Do Terrão Aos Bancos da Universidade" da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) em parceria com o Ministério da Cidadania, torna público o presente Edital para o preenchimento de 2 (duas) bolsas na categoria de bolsista, 1 vaga para bolsista monitor de futebol e 1 vaga para bolsista em estudos de futebol", de acordo com a ordem de classificação e observadas as condições dispostas no presente Edital.

1. DO PROJETO:

O Projeto "Do Terrão Aos Bancos da Universidade", executado no âmbito da Universidade Federal de Rondônia a partir de Termo de Execução Descentralizada entre o Ministério da Cidadania e a UNIR, tem como objetivo principal incentivar, desenvolver e democratizar o acesso à formação esportiva da modalidade futebol para crianças, adolescentes e adultos e também garantir com qualidade o direito constitucional ao esporte, que além de ser um fim em si, é uma ferramenta importante para promoção de saúde, ao combate à violência e ociosidade da população em geral.

O programa "Futebol & Academia", incluso no Projeto, possui três indicadores a serem atendidos: 1) Oferecimento de vinte e quatro meses de escolinha de futebol para 150 praticantes a partir de seis anos de idade até 45 anos; 2) Grupos de estudo e desenvolvimento para promoção do conhecimento científico voltados ao futebol; e 3) Eventos como cursos, especializações e palestras relacionados ao futebol.

2. DAS VAGAS E DAS BOLSAS:

2.1. A vaga para bolsista prevista neste edital será distribuída conforme quadro abaixo, no período de 14 meses:

Quantidade de Vagas	Função	Requisito Básico	Valor Mensal da Bolsa
1	Monitor da escolinha de futebol	Acadêmico de Educação Física a partir do 4º período	R\$ 800 reais
1	Estagiário para estudos em Futebol	Acadêmico de Educação Física a partir do 4º período	R\$ 800 reais

2.2. A bolsa concedida não implicará em vínculo empregatício com qualquer um dos órgãos financiadores.

2.3. As vagas serão ocupadas em conformidade com o número de bolsas disponíveis, pelos alunos com melhor desempenho na seleção, de acordo com critérios deste edital.

2.4. Os candidatos classificados fora das vagas destinadas a cada curso poderão participar do projeto como voluntários.

3. DA CARGA HORÁRIA DE DEDICAÇÃO E DURAÇÃO DO PROJETO:

3.1. Os bolsistas do Projeto "Do Terrão Aos Bancos da Universidade" deverão dedicar 20 (vinte) horas semanais, às atividades previstas no programa, sendo: no período vespertino, bolsista estagiário e o bolsista monitor da escolinha de futebol.

3.2. O período de bolsa para a participação no programa Futebol & Academia é de 4 meses passível de renovação conforme avaliação interna.

3.3. A todo o estudante que cumprir o mínimo de participação no programa será atribuído documento que ateste a colaboração na execução do Projeto citado.

4. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Para as vagas de acadêmicos dispostas no item 2.1 do Edital, observar o perfil previsto e os seguintes:

- a) Disponibilidade de Carga horária de 20 horas semanais – período específico para estagiário bolsista;
- b) Não receber outra bolsa de “iniciação científica”.
- c) Não ter vínculo empregatício.
- d) Estar vinculado a um grupo de estudo da área 21 da capes;
- e) Análise de currículo com comprovação;
- f) Carta de intenção e
- g) Experiência em coleta de dados KTK 3+ e o MAC.

5. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. As inscrições para o presente edital serão realizadas EXCLUSIVAMENTE via internet, pelo e-mail gedem@unir.br, no período de 22 a 24 de junho de 2023.

5.2. O e-mail deverá ser enviado com a seguinte definição de assunto: **PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO "DO TERRÃO AOS BANCOS DA UNIVERSIDADE"**.

5.3. O candidato deverá enviar para o e-mail gedem@unir.br os seguintes documentos, digitalizados em formato PDF:

- I. Ficha de inscrição (anexo);
- II. Cópia RG e CPF;

- III. Histórico escolar –graduação;
- IV. Currículo Lattes atualizado;
- V. Declaração de disponibilidade (anexo II);
- VI. Comprovações dos itens 4.1.

5.4. Serão automaticamente desclassificados os candidatos que não enviarem a documentação definida no item 5.3 deste edital.

6. DA SELEÇÃO:

Os candidatos para as vagas Monitor da escolinha de futebol, e Estagiários bolsista IC em estudo do futebol, serão classificados de acordo com a média da pontuação atribuída na análise da carta de intenção e da entrevista considerando os seguintes parâmetros:

- I. **Carta de intenção e currículo comprovado:** até 50 pontos;
- II. **Entrevista:** até 50 pontos;
- III. **O Resultado** é a soma de 0 a 100 pontos.

7. DOS RESULTADOS:

Os resultados deste edital serão divulgados no site do DEF (www.def.unir.br e www.gedem.unir.br) de acordo com o cronograma detalhado no anexo IV.

8. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO BOLSISTA NO PROJETO:

- 8.1.** O acompanhamento e avaliação periódica do bolsista serão realizados pelo Coordenador envolvido no Projeto;
- 8.2.** Os alunos que não tiverem bom desempenho em qualquer etapa no desenvolvimento de seu plano de trabalho poderão ser substituídos no decorrer do período, a critério do Coordenador do Projeto;
- 8.3.** Os bolsistas selecionados neste programa deverão participar obrigatoriamente dos eventos de pesquisa e extensão da UNIR;
- 8.4.** O bolsista deverá preencher a folha de frequência, assinada pelo bolsista, apresentando-a à Coordenação até o dia 30 de cada mês.
- 8.5.** A substituição de bolsista poderá ser realizada a qualquer momento, caso os selecionados não desenvolvam satisfatoriamente o plano de trabalho;
- 8.6.** O processo de substituição e desistência do Bolsista deve ser instruído com parecer do Coordenador e convocação de novo candidato classificado nas vagas do curso.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: gedem@unir.br com a seguinte definição de assunto: RECURSO CONTRA O EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROJETO "DO TERRÃO AOS BANCOS DA UNIVERSIDADE"

Os casos omissos no presente edital serão apreciados pela Comissão de seleção do programa Academia & Futebol.

Porto Velho, 21 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. José Roberto de Maio Godoi Filho
 Coordenador do Projeto "Do Terrão aos Bancos da Universidade"
 Portaria nº 10/2020/NUSAU



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO DE MAIO GODOI FILHO, Docente**, em 22/06/2023, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1390459** e o código CRC **17B4DD63**.

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:	
Filiação:	
Endereço:	
RG:	CPF:
Celular:	E-mail:
Curso:	Período:
Nº. de matrícula:	

ANEXO II DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

9.3. Declaro que, se assumir a função de estudante bolsista substituto do "**DO TERRÃO AOS BANCOS DA UNIVERSIDADE**", não serei bolsista de outro programa de pesquisa, e nem mantereirei qualquer tipo de vínculo empregatício.

9.4. Estou ciente de que participar do "**DO TERRÃO AOS BANCOS DA UNIVERSIDADE**" compreende as seguintes atividades, dentre outras requeridas para o desenvolvimento do projeto: Dedicar 20 horas semanais, assinar folha de ponto, participar ativamente das reuniões e coletas de dados do GEDEM/UNIR, apresentar relatório mensais das atividades desenvolvidas.

Porto Velho, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

Nome do candidato(legível): _____

ANEXO III
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

ITENS AVALIADOS	Pontuação máxima	Pontuação da comissão
1. Carta de intenção e currículo lattes com comprovações: o candidato apresentou o currículo com comprovações e relatou com clareza sua intenção em participar do projeto	50 pontos	
2. Entrevista: o candidato atende o perfil para ingressar no projeto.	50 pontos	
TOTAL	100 pontos	

FORMATO: A carta deve ser digitada em folha A4, conter entre 15 e 30 linhas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5.

ANEXO V
CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Datas e prazos	Descrição
22 a 24 de junho de 2023	Período de divulgação e inscrição
24 de junho de 2023	Homologação das inscrições
25 e de junho de 2023	Análise da carta de interesse e entrevista
25 de junho de 2023	Divulgação do resultado preliminar
26 de junho de 2023	Recursos contra o Resultado Preliminar
27 de Junho de 2023	Divulgação do Resultado Final

Referência: Processo nº 23118.008946/2023-05

SEI nº 1390459